



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NAVEGANTES
FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUÍS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO

Certidão de Inteiro Teor.

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro nº 2	Registro Geral	Ficha. 1
MATRÍCULA Nº 14.357 DATA: 30 de Setembro de 2014.		
<p>IMÓVEL: O TERRENO, sem benfeitorias, situado no lugar Gravatá, zona urbana deste Município de Navegantes-SC, na Rua Jacob Frank, representado pela Área "B", do desmembramento sem denominação oficial, com a área de 267,24 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: na frente que faz ao norte, com a rua acima citada, onde mede 13,10 metros; fundos que faz ao sul, com terras de Guido Risch, a mesma medida; estrema ao oeste, com a área "C", e ao leste, com a área "A", medindo em cada uma dessas estremas 20,40 metros.</p> <p>PROPRIETÁRIO: KURT LAURITZEN, CPF 104.149.089-53, RG 16/R 520.191-SSP-SC, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 10.11.1951, com DOLORES LUIZE GUENTHER LAURITZEN, CPF 619.530.329-15, R.N.E. W005432-N, americana, residentes e domiciliados na cidade de Brusque-SC.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob o Nº 22.320 às fls. 228/229 no Livro 3-M, e sob o AV-1-M-41.190, no "LIVRO 02 - REGISTRO GERAL", 1º Ofício do Registro de Imóveis de Itajaí-SC.</p> <p>PROTOCOLO: Nº 22.751 de 02/09/2014.</p> <p>A Registradora: <u>Fernanda Schnaider</u>. Fernanda Schnaider.</p>		
<p>R.1-14.357, de 30 de Setembro de 2014.</p> <p>TÍTULO: Compra e Venda.</p> <p>TRANSMITENTES: KURT LAURITZEN, CPF 104.149.089-53, RG 16/R 520.191-SSP-SC, brasileiro, aposentado, e sua esposa DOLORES LUIZE GUENTHER LAURITZEN, CPF 619.530.329-15, R.N.E. nº W005432-N-CGP-DIREX-DPF, americana, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 10.11.1951, residentes e domiciliados na Avenida Primeiro de Maio, 591, bairro Primeiro de Maio, na cidade de Brusque-SC, representados por seu procurador ROBERTO WILKE, CPF 072.782.769-34, RG 152.965-SESP-SC, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Avenida Primeiro de Maio, 547, bairro Primeiro de Maio, na cidade e Comarca de Brusque-SC, nos termos da procuração lavrada no 2º Ofício da cidade de Brusque-SC, às fls. 131/132, no livro 0156, em data de 14.03.2013.</p> <p>ADQUIRENTES: SAMANTA MARIA SCHNEIDER MAFRA, CPF 059.580.019-06, C.N.H. nº 03867388490-DETRAN-SC, do lar, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 12.11.2011, com FÁBIO JOSE MAFRA, CPF 902.702.909-15, C.N.H. nº 02095222362-DETRAN-SC, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jacob Frank, 95, bairro Gravatá, nesta cidade de Navegantes-SC.</p> <p>FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, desta cidade e Comarca de Navegantes-SC, no livro 181, às fls. 051/053, em data de 24.03.2014.</p> <p>OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula.</p> <p>PREÇO: R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).</p> <p>CONDIÇÕES: as constantes da escritura.</p> <p>OBS: a DOI SERÁ EMITIDA NO PRAZO LEGAL.</p> <p>PROTOCOLO: Nº 22.751 de 02/09/2014. EMOLS: R\$1.040,00.</p> <p>Selo de fiscalização: DPG67/87-ITV3.</p> <p>A Registradora: <u>Fernanda Schnaider</u>. Fernanda Schnaider.</p>		
<p>AV.2-14.357, de 11 de Julho de 2018.</p> <p>TÍTULO: Averbação de confrontantes.</p> <p>Certifico a vista das provas arquivadas nesta serventia, a requerimento do interessado, procede-se esta averbação para fazer constar os novos confrontantes do imóvel objeto desta matrícula: na frente que faz ao norte, com a Rua Jacob Frank; fundos ao sul, com terras de Guido Risch; estrema ao oeste, com terras de Cesca Construtora e Incorporadora Ltda (Área "C"); estrema ao leste, com terras de Edifício Residencial L'Arcobaleno (Área "A"), conforme certidão expedida pelo Município de Navegantes-SC, datada de 02.07.2018.</p>		

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NAVEGANTES
FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUÍS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO

Continuação da Matrícula 14.357.AV.2	Fls. 1 - verso
<p>O referido é verdade e dou fé. PROTOCOLO: N° 35.537 de 21/06/2018. EMOLS: R\$104,45. SELO: R\$1,90. Selo de fiscalização: FCF84899-HBN7. A Registradora: <u>[assinatura]</u>. Fernanda Schnaider.</p>	
<p>AV.3-14.357, de 11 de Julho de 2018. TÍTULO: Averbação de RG. Certifico a vista das provas arquivadas nesta serventia, a requerimento do interessado, procede-se a averbação do documento de identificação civil de FÁBIO JOSÉ MAFRA: "RG 3.236.585-SESP-SC" e de SAMANTA MARIA SCHNEIDER MAFRA: "RG 5.136.008-SESPDC-SC". O referido é verdade e dou fé. PROTOCOLO: N° 35.537 de 21/06/2018. EMOLS: R\$104,45. SELO: R\$1,90. Selo de fiscalização: FCF84899-HBN7. A Registradora: <u>[assinatura]</u>. Fernanda Schnaider.</p>	
<p>R.4-14.357, de 11 de Julho de 2018. TÍTULO: Alienação Fiduciária. DEVEDORA: PESCATA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.308.036/0001-44, com sede na cidade de Itajaí-SC, na Rua Laguna, 242, Sala 502, bairro Fazenda, representada por seus sócios FÁBIO JOSÉ MAFRA, adiante qualificado e RICARDO HORSTMANN JESUS, CPF 018.501.499-25, C.N.H. n° 00803706785-DETRAN-SC, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado Rua Delfim Mário Pádua Peixoto, 350, bairro Balneário Santa Clara, na cidade de Itajaí-SC. INTERVENIENTES GARANTIDORES: FÁBIO JOSÉ MAFRA, CPF 902.702.909-15, RG 3.236.585-SESP-SC, empresário, e sua esposa SAMANTA MARIA SCHNEIDER MAFRA, CPF 059.580.019-06, RG 5.136.008-SESPDC-SC, empresária, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, em data de 12.11.2011, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Delfim Mário Pádua Peixoto, 350, bairro Balneário Santa Clara, na cidade de Itajaí-SC. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ - VIACREDI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 82.639.451/0001-38, com sede na cidade de Blumenau-SC, na Rua Hermann Hering, 1125, bairro Bom Retiro, representada por seus procuradores LUCIANA BRICK PEREIRA, CPF 025.035.429-21, RG 3.428.522-9-SESP-SC, brasileira, casada, gerente de atendimento, e CRISTIANE REGINA BERNARDI SCHAEFFER, CPF 023.225.509-14, RG C.N.H. n° 02817895834-DETRAN-SC, brasileira, casada, coordenadora de atendimento, ambas com endereço profissional na Rua Hermann Hering, 1125, bairro Bom Retiro, na cidade de Blumenau-SC, nos termos da procuração lavrada no 3° Tabelionato de Notas da cidade e Comarca de Blumenau-SC, livro 500, às fls. 127/128, em data de 13.06.2018. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, lavrada no 3° Tabelionato de Notas e Protestos, da cidade e Comarca de Itajaí-SC, no livro 0423-E, às fls. 072/078v, em data de 19.06.2018. VALOR DO LIMITE DE CRÉDITO: R\$720.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: a COOPERADA se compromete a manter em sua conta corrente, saldo credor suficiente para possibilitar o pagamento de todas as obrigações das operações de crédito contraídas e vinculadas a escritura pública. PRAZO DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) meses. JUROS REMUNERATÓRIOS: 1% a.m. MULTA: 2%. OBJETO DA GARANTIA: em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$1.038.540,00 (um milhão, trinta e oito mil, quinhentos e quarenta reais). CONDIÇÕES: As constantes da escritura. PROTOCOLO: N° 35.537 de 21/06/2018. EMOLS: R\$1.360,00. SELC: R\$1,90. Selo de fiscalização: FCF84892-#S1L. A Registradora: <u>[assinatura]</u>. Fernanda Schnaider.</p>	
<p>AV.5-14.357, de 30 de março de 2021. TÍTULO: Averbação premonitória (artigo 828 do CPC). Certifico a vista das provas arquivadas nesta serventia, a requerimento de ASSET</p>	

Continua na ficha 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NAVEGANTES
FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUÍS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO

Livro nº 2	Registro Geral	Ficha. 2
REGISTRO DE IMÓVEIS		
MATRÍCULA Nº 14.357 Continuação AV.5		
<p>CAPITAL FOMENTO MERCANTIL LTDA, e conforme certidão datada de 12.03.2021, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 828 do CPC, para constar que no dia 11.02.2021 foi ajuizada e admitida a Ação de Título Extrajudicial, Autos nº 5014853-79.2021.8.24.0023, perante a 1ª Vara Cível, da Comarca de Florianópolis-SC, onde são partes ASSET CAPITAL FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ 11.301.592/0001-06, como exequente, e FÁBIO JOSE MAFRA, CPF 902.702.909-15, e outros, como executados. Valor da Causa: R\$1.485.921,83. O referido é verdade e dou fé.</p> <p><u>PROTOCOLO</u>: Nº 46.630 de 17/03/2021. <u>EMOLS</u>: R\$90,56. <u>SELO</u>: R\$2,82. Selo de fiscalização: GBK53484-5TTV. Registrador Substituto: <u>Fábio Luís Schnaider</u>. Fábio Luís Schnaider.</p>		
<p>AV.6-14.357, de 29 de junho de 2021. <u>TÍTULO</u>: Averbação premonitória (artigo 828 do CPC). Certifico a vista das provas arquivadas nesta serventia, a requerimento de M SUL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP, e conforme certidão datada de 21.05.2021, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 828 do CPC, para constar que no dia 07.05.2021, foi distribuída e admitida a Ação de Execução de Título Extrajudicial, Autos nº 1004711-66.2021.8.26.0011, perante a 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca de São Paulo-SP, onde são partes M SUL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP, CNPJ 28.960.803/0001-07, como exequente, e FÁBIO JOSÉ MAFRA, CPF 902.702.909-15, e outros, como executados. Valor da Causa: R\$18.351,79. O referido é verdade e dou fé.</p> <p><u>PROTOCOLO</u>: Nº 48.048 de 14/06/2021. <u>EMOLS</u>: R\$90,56. <u>SELO</u>: R\$2,82. Selo de fiscalização: GEG79326-ZMHQ Registrador Substituto: <u>Fábio Luís Schnaider</u>. Fábio Luís Schnaider.</p>		
<p>AV.7-14.357, de 02 de julho de 2021. <u>TÍTULO</u>: Penhora. <u>EXECUTADO</u>: FÁBIO JOSÉ MAFRA, já qualificado, e outros. <u>EXEQUENTE</u>: M SUL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP. <u>FORMA DO TÍTULO</u>: Termo de Penhora e Depósito, datado de 22.06.2021, assinado por Carla Rancosinho Pedron de Camargo Aranha, por ordem do MMa. Juíza de Direito Dra. Rosana Moreno Santiso, expedido pela 3ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, do Foro Regional XI - Pinheiros, Processo nº 1002011-20.2021.8.26.0011. <u>VALOR DA CAUSA</u>: R\$37.299,45 (trinta e sete mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos). <u>OBJETO</u>: os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula. <u>DEPOSITÁRIO</u>: O Executado. <u>CONDIÇÕES</u>: As constantes do termo de penhora. <u>OBS</u>: Recolhida a FRJ nº 5800133138 no valor de R\$111,90 em data de 21.06.2021. <u>PROTOCOLO</u>: Nº 48.049 de 14/06/2021. <u>EMOLS</u>: R\$125,77. <u>SELO</u>: R\$2,82. Selo de fiscalização: GEG79678-BOUG. Registrador Substituto: <u>Fábio Luís Schnaider</u>. Fábio Luís Schnaider.</p>		
<p>AV.8-14.357, de 13 de agosto de 2021. <u>TÍTULO</u>: Penhora. <u>EXECUTADO</u>: FÁBIO JOSÉ MAFRA, já qualificado, e outro. <u>EXEQUENTE</u>: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EXODUS INSTITUCIONAL, CNPJ 14.051.028/0001-62. <u>FORMA DO TÍTULO</u>: Decisão datada de 19.07.2021, que substituiu o termo de penhora, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rogério de Camargo Arruda, expedido pela 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca de São Paulo-SP, Processo nº 1003921-82.2021.8.26.0011. <u>VALOR DA CAUSA</u>: R\$269.172,88 (Duzentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).</p>		

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NAVEGANTES
FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUÍS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO

Continuação da Matrícula 14.357.AV.8	Fls. 2 - verso
<p>OBJETO: O imóvel desta matrícula.</p> <p>DEPOSITÁRIO: Os Executados.</p> <p>CONDIÇÕES: As constantes da decisão.</p> <p>OBS: Recolhida a FRJ n° 5800183401 no valor de R\$807,51, em data de 06.08.2021.</p> <p>PROTOCOLO: N° 48.855 de 28/07/2021. EMOLS: R\$537,31. SELO: R\$2,82.</p> <p>Selo de fiscalização: GET80742-VYS0.</p> <p>Registrador Substituto: <u>Fábio Luís Schnaider</u>. Fábio Luís Schnaider.</p>	
<p>AV.9-14.357, de 29 de novembro de 2022.</p> <p>TÍTULO: Averbação de indisponibilidade.</p> <p>Certifico que nos termos da Ordem de Indisponibilidade recebida em 24.11.2022, via Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - Provimento n° 39/2014 - CNJ e Circulares CGJ-SC n°s 170/2022 e 235/2022, extraída do processo n° 5014853-79.2021.8.24.0023/SC, passada pela Unidade Estadual de Direito Bancário de Florianópolis-SC, em face de FÁBIO JOSÉ MAFRA, CPF 902.702.909-15, procede-se a averbação da INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.</p> <p>PROTOCOLO: N° 57.533 de 24/11/2022. EMOLS: Isento. SELO: Isento.</p> <p>Selo de fiscalização: GIL07202JD7W.</p> <p>A Registradora: <u>Fernanda Schnaider</u>. Fernanda Schnaider.</p>	
<p>AV.10-14.357, de 24 de outubro de 2025.</p> <p>TÍTULO: Averbação premonitória.</p> <p>Certifico a vista das provas arquivadas nesta serventia, a requerimento de COOPERATIVA DE CREDITO VALE DO ITAJAÍ - VIACREDI, e conforme certidão datada de 13.10.2025, a averbação nos termos do artigo 828 do CPC, para constar que no dia 16.09.2022, foi distribuída e admitida a Ação de Execução de Título Extrajudicial, Autos n° 5065014-54.2022.8.24.0930, perante o 3° Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário-SC, onde são partes, COOPERATIVA DE CREDITO VALE DO ITAJAÍ VIACREDI, CNPJ 82.639.451/0001-38, como exequente, e FABIO JOSE MAFRA, CPF 902.702.909-15, e OUTROS, como executados. Valor da Causa: R\$233.096,22, em data de 13.10.2025. O referido é verdade e dou fé.</p> <p>PROTOCOLO: N° 75.769 de 13/10/2025. EMOLS: R\$119,10. FRJ: R\$27,07. (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$5,95.</p> <p>Selo de fiscalização: HQC40567-TXF9.</p> <p>Registrador Substituto: <u>Fábio Luís Schnaider</u>. Fábio Luís Schnaider.</p>	
<p>AV.11-14.357, de 24 de outubro de 2025.</p> <p>TÍTULO: Atos Digitais.</p> <p>Certifico que, a partir desta data, os próximos atos registrais desta matrícula serão escriturados exclusivamente em meio eletrônico, preservando-se a sua numeração, nos termos do art. 653, §4°, CNCGFE-SC. O referido é verdade e dou fé.</p> <p>PROTOCOLO: N° 75.769 de 13/10/2025. EMOLS: Não devido. FRJ: R\$0,00. ISS: R\$0,00.</p> <p>Selo de fiscalização: HQC40568-VH6X.</p> <p>Registrador Substituto: <u>Fábio Luís Schnaider</u>. Fábio Luís Schnaider.</p>	



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NAVEGANTES
FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUÍS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS		CNM N° 108514.2.0014357-90
Livro nº 2	Registro Geral	Ficha. 03
MATRÍCULA N° 14.357		DATA: 30 de setembro de 2014.
<p>AV.12-14.357, de 21 de maio de 2026. TÍTULO: Consolidação de propriedade. Certifico que resta consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ - VIACREDI, já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, os fiduciantes devedores, PESCATA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; FÁBIO JOSÉ MAFRA e sua esposa SAMANTA MARIA SCHNEIDER MAFRA, já qualificados, foram intimados para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que os ditos fiduciantes tenham purgado a mora, como certificado em procedimento interno nesta serventia (Artigo n° 26, parágrafo 7° da Lei N° 9.514/97). A presente averbação é feita a vista da prova de pagamento, pelo fiduciário do Imposto de Transmissão Inter-Vivos - ITBI, no valor de R\$13.666,16, em data de 17.04.2026, sobre o valor declarado de R\$683.307,89, constante da Certidão n° 565-2026, de 20.05.2026, arquivada nesta serventia. De conformidade com o Artigo n° 27 da Lei N° 9.514/97, deverá o fiduciário promover o público leilão para a alienação do imóvel, objeto desta matrícula, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da presente averbação. O referido é verdade e dou fé. OBS: A DOI SERÁ EMITIDA NO PRAZO LEGAL. PROTOCOLO: N° 79.612 de 20/05/2026. EMOLS: R\$2.169,93. FRJ: R\$493,22. (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$108,49. Selo de fiscalização: HVL46003-9NK4. Ato assinado digitalmente por: Fábio Luís Schnaider - Registrador Substituto às 21/05/2026 15:46:11</p> <hr/> <p>AV.13-14.357, de 21 de maio de 2026. TÍTULO: Código Nacional de Matrícula - CNM. Certifico que, conforme o art. 235-A da Lei n° 6.015/73 e o art. 330 do Provimento n° 149/2023 do CNJ, foi atribuído à presente matrícula o Código Nacional de Matrícula- CNM n° 108514.2.0014357-90. O referido é verdade e dou fé. PROTOCOLO: N° 79.612 de 20/05/2026. EMOLS: Não devido. FRJ: R\$0,00. ISS: R\$0,00. Selo de fiscalização: HVL46004-2J7E. Ato assinado digitalmente por: Fábio Luís Schnaider - Registrador Substituto às 21/05/2026 15:46:14</p>		



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NAVEGANTES

FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUÍS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO

CERTIFICO que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número **14.357**, datada de 30 de setembro de 2014, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 21 de maio de 2026.

- Fernanda Schnaider - Registradora
- Fábio Luís Schnaider - Registrador Substituto
- Mirian Quintino dos Santos - Escrevente Autorizada
- Jennifer Simas Gois - Escrevente Autorizada
- Kamila Martini de Oliveira - Escrevente Autorizada
- Natasha Alexandra Fabrício Dutra Mafra - Escrevente Autorizada

Documento assinado digitalmente por FERNANDA SCHNAIDER (005.711.069-78)

Emolumentos:	R\$	Isento
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

****Validade: 30 dias****

